

**PORTARIA Nº 560/2017**

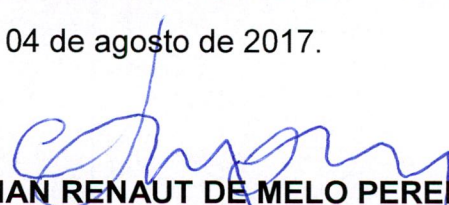
**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ADMITIR MATHEUS GABRIEL AIRES RODRIGUES ANDRADE** como prestador de serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, na 4ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional – TO, nos seguintes dias da semana: segunda, quarta e quinta-feira, no horário de 08h às 12h, e terça e sexta-feira, no horário de 13:30 às 17:30h, no período de 07/08/2017 a 06/08/2019.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 04 de agosto de 2017.



**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador-Geral de Justiça